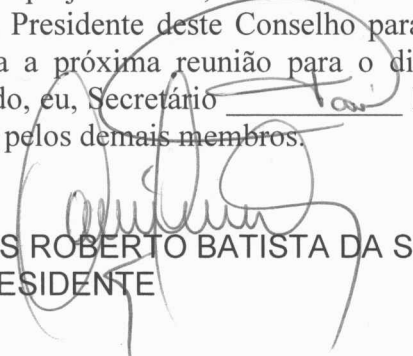
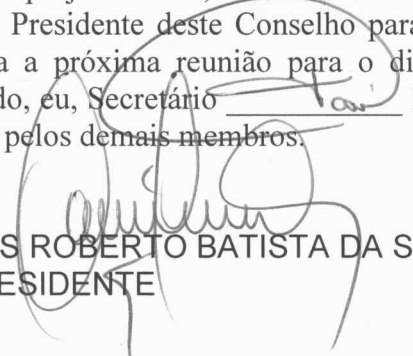


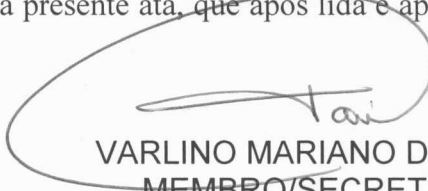


FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - CEP 17040-012 - Bauru - SP
Fone/Fax- (14) 3227-1444

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 16/09, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, sito à Rua Joaquim da Silva Martha nº. 13-44, Bauru, SP, sob a presidência de Carlos Roberto Batista da Silva, verificando-se a presença dos Conselheiros Varlino Mariano de Souza (membro/secretário), Ricardo Chamma (membro). **HÁ QUORUM.** Instalados os trabalhos pelo Sr. Presidente, o mesmo justifica que a reunião agendada para o dia 14/07/09, não se realizou, sendo realizada nesta oportunidade, sendo colocado em pauta os seguintes processos:- **1)- Processo n.º 1213/09**, que trata da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2008, o Conselho toma ciência e devolve a Presidência para que juntamente com os setores envolvidos providencie a defesa nos autos; **2)- Processo n.º 1719/09**, que trata de pedido de autorização para firmar convenio com a empresa Odonto São Lucas, considerando que não haverá ônus para a Funprev, autorizamos a formulação do convenio; **3)- Processo n.º 962/08**, que trata de recebimento de pensão indevidamente pelos dependentes da pensionista falecida "Custodia Oliveira da Silva, Considerando que há interesse dos dependentes em pagar a dívida em sete parcelas, O Conselho autoriza o parcelamento pedido; **4)- Processo n.º 832/09**, que trata da legalidade do Decreto Municipal n.º 10893/09, tomamos ciência do presente e do pagamento efetuado, solicitamos que mensalmente seja encaminhado ofício aos órgãos, visando os repasses dos valores devidos; **5)- Processo n.º 1403/09**, que trata de manifestação jurídica quanto aos pagamentos judiciais, este Conselho autoriza o ajuste no orçamento da Fundação para adequa-lo; **6)- Processo n. 327/09**, que trata de comunicado de pensionista, Sra. Gerce Firmino de Lima, considerando que houve pagamentos e os dependentes pretende devolve-los parceladamente, autorizamos o pedido dos mesmos; **7)- Processo n.º 92/09**, que trata de estudo de projeto de lei, base de contribuição previdenciária, repassamos para o Sr. Carlos Roberto, Presidente deste Conselho para análise e posterior deliberação. Ato contínuo, fica agendada a próxima reunião para o dia 31/07, às 9:00 horas. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Secretário  lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.


CARLOS ROBERTO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE


VARLINO MARIANO DE SOUZA
MEMBRO/SECRETÁRIO


RICARDO CHAMMA
MEMBRO